



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da necessidade de adequações editalícias.

A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dispõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO a necessidade de adequações editalícias em atendimento ao Despacho do TCESP de 04/10/2022 do processo TC - 020341/989/22-6, referente à licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2022, onde foi julgado procedente a representação.

RESOLVE:

Diante do exposto, **REVOGAR** o procedimento do Pregão Eletrônico nº 44/2022 de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e, por motivo do Despacho do TCESP, em atendimento ao princípio licitatórios e constitucionais.

Iracemápolis (SP), em 04 de outubro de 2022.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

Prefeita Municipal